

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DO**



### **ATACADÃO S.A.**

Companhia Aberta - Código CVM nº 2417-1

CNPJ/MF nº 75.315.333/0001-09

NIRE nº 35.300.043.154

no valor total de

**R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais)**

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: **BRCRFBDBS079**

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: **BRCRFBDBS087**

Classificação de Risco das Debêntures (*Rating*) pela S&P Global Ratings: "brAAA"\*

*\*Esta classificação foi realizada em 26 de dezembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 9 DE JANEIRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/009 PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/010 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE**

O **ATACADÃO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "A", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6.169, Vila Guilherme, CEP 02170-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 75.315.333/0001-09, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.300.043.154 ("**Emissora**"), em conjunto com o **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E**

**VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Banco Safra**”) e o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 12º andar, Itaim Bibi inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.073.200/0001-21 (“**Bank of America**” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Banco Safra, “**Coordenadores**”), COMUNICAM, nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) o encerramento da distribuição da oferta pública de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil), debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 duas séries, sendo 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) debêntures da primeira série (“**Debêntures da Primeira Série**”) e 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) debêntures da segunda série (“**Debêntures da Segunda Série**”, e em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, “**Debêntures**”) da 6ª (sexta) emissão da Emissora (“**Emissão**”), sob regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária entre os Coordenadores, para a totalidade das Debêntures, na data de sua emissão, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 2 de janeiro de 2024, o montante total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**”, “**Investidores Profissionais**” e “**Oferta**”, respectivamente). Como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures ofertada, não foi permitida a colocação das Debêntures junto aos investidores da Oferta que fossem Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido) e suas intenções de investimento foram automaticamente canceladas, observadas as exceções previstas no parágrafo 1º do artigo 56 da Resolução CVM 160. Para fins da Oferta, “**Pessoas Vinculadas**” são investidores que sejam: (i) controladores, diretos ou indiretos, ou administradores da Emissora, ou de outras pessoas vinculadas à Emissão ou à distribuição das Debêntures, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores ou administradores dos Coordenadores; (iii) empregados, operadores e demais prepostos dos Coordenadores diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços aos Coordenadores; (v) demais profissionais que mantenham, com os Coordenadores, contrato de prestação de

serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelos Coordenadores; **(vii)** sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas aos Coordenadores desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(viii)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens “ii” a “v”; e **(ix)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

A presente Oferta foi registrada na CVM em 9 de janeiro de 2024, sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/009** para as Debêntures da Primeira Série, e **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/010** para as Debêntures da Segunda Série, sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM, por se tratar de oferta de Debêntures emitidas por companhia aberta registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso V, alínea “a” da Resolução CVM 160, sendo que a totalidade das Debêntures ofertadas foram subscritas e integralizadas pelos Investidores Profissionais.

Os termos e condições da presente Emissão estão previstos na “*Escritura Particular da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública, Sob o Rito Automático de Registro de Distribuição, do Atacadão S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”) celebrada em 26 de dezembro de 2023 e posteriormente aditada em 10 de janeiro de 2024, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”).

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

A instituição contratada para a prestação dos serviços de escrituração e de agente de liquidação das Debêntures foi a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“**Banco Liquidante**” e “**Escriturador**”).

## DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

### Debêntures da Primeira Série:

| <b>Tipo de Investidor</b>  | <b>Número de Subscritores</b> | <b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b> |
|--|-------------------------------|---|
| Pessoas naturais   | -                             | -   |
| Clubes de investimento   | -                             | -   |
| Fundos de investimento   | 83                            | 643.733   |
| Entidades de previdência privada   | -                             | -   |
| Companhias seguradoras   | -                             | -   |
| Investidores estrangeiros  | -                             | -   |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição   | -                             | -   |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio   | -                             | -   |
| Demais instituições financeiras  | 1                             | 6.267   |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio   | -                             | -   |
| Demais pessoas jurídicas   | -                             | -   |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora, à e aos participantes do consórcio | -                             | -   |
| <b>Total</b>   | <b>84</b>                     | <b>650.000</b>  |

### Debêntures da Segunda Série:

| <b>Investidor</b>                | <b>Quantidade de Subscritores</b> | <b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b> |
|----------------------------------|-----------------------------------|---|
| Pessoas naturais                 | -                                 | -   |
| Clubes de investimento           | -                                 | -   |
| Fundos de investimento           | 93                                | 840.220   |
| Entidades de previdência privada | -                                 | -   |
| Companhias seguradoras           | -                                 | -   |
| Investidores estrangeiros        | -                                 | -   |

| <b>Investidor</b>  | <b>Quantidade de Subscritores</b> | <b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b> |
|--|-----------------------------------|---|
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição   | -                                 | -   |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio   | -                                 | -   |
| Demais instituições financeiras  | 1                                 | 9.780   |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio   | -                                 | -   |
| Demais pessoas jurídicas   | -                                 | -   |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora, à e aos participantes do consórcio | -                                 | -   |
| <b>Total</b>   | <b>94</b>                         | <b>850.000</b>  |

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 Séries, do Atacadão S.A.*” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS**

**DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES, COM A CVM E/OU COM A B3.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 11 de janeiro de 2024

**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADORES DA OFERTA**

**BANK OF AMERICA** 

 **J.Safra** | Investment  
Bank